



Ratifico o ato de autorização da despesa com dispensa de licitação praticado por essa Superintendência de Administração e Finanças, de acordo com as disposições legais acima citadas.

Em 27 de maio de 2002  
CARLOS ALBERTO WANDERLEY NOBREGA  
Diretor-Geral

(Of. El. nº 36)

**COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO**  
CGC: 06.347.892/0001-88

**BALANCETE PATRIMONIAL SINTÉTICO**  
MÊS: Abril de 2002  
DECRETO 682, DE 13-11-92

Descrição	Valor
Ativo	196.500.254,54
Ativo circulante	32.760.129,93
Disponibilidades	30.473.345,82
Bens numerários	28,11
Bancos	642.297,42
Apl.a curto przo-ext. Mercado	29.831.020,29
Realizável a curto prazo	2.286.784,11
Duplicatas e contas a receber	1.388,96
Adiantamento a empregados	36.133,27
Almoxarifado	16.110,17
Depósitos judiciais e contrat.	2.470,89
Imposto a recuperar	1.230.948,46
Devedores p/ convênio	852.387,45
Debitos de terceiros	147.344,91
Dir.realiz.após.term.ex.segwi.	57.577,27
Empréstimos e adiant. Terceiros	55.145,54
Títulos em custódia	2.431,73
Ativo permanente	163.682.547,34
Investimentos	313.504,33
Participações em outras socied	74.190,21
Incentivos fiscais	239.314,12
Imobilizado	163.369.043,01
Bens móveis	13.844.232,66
Depreciacao acum.bens imoveis	6.918.675,95
Bens imoveis	178.293.183,92
Depreciacao acum.bens imoveis	32.287.679,91
Imobilizacoes em curso	10.437.982,29
Desp. Aprop.custos após ex. Seg	303.807,88
Amortizacao acumulada	303.807,88
Passivo	196.500.254,54
Passivo circulante	2.071.281,91
Obrig.venc. No exerc.seguinte	2.071.281,91

Contas a pagar	120.493,70
Provisoes	930.047,45
Obrig.fiscais e trabalhista	15.960,20
Cred. P/depositos caucionados	9.847,46
Imp.contrib.consig.a recolher	39.289,39
Titulos adiantamentos a pagar	837.235,73
Patrimonio da portobras	24.817,91
Credores por transf. Recursos	34.006,29
Creditos de terceiros	59.583,78
Patrimonio liquido	194.428.972,63
Capital social	182.792.175,26
Capital subscrito	182.792.175,26
Reservas de capital	239.010,52
Aplic. Em incent.fisc/s. Rend	239.010,52
Reservas de lucros	784.540,98
Reservas legal	784.540,98
Lucros ou prej. Acumulados	10.613.245,87
Lucro ou prej.exerc. Anter	11.747.059,74
Resultado do exercicio	1.133.813,87

BENEDITO SALIM DUAILIBE  
Diretor Administrativo Financeiro

(Of. El. nº 12/2002)

**EMPRESA BRASILEIRA DE  
PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES  
(EM LIQUIDAÇÃO)**

**DESPACHO DO LIQUIDANTE**  
Em 27 de maio de 2002

Faço publicar no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.135, de 20 de fevereiro de 2002, publicado no Diário Oficial da União, do dia seguinte, que autorizo a despesa no valor de R\$ 14.223,60 (quatorze mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos), sendo a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A (R\$13.731,60) e VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA (R\$492,00), objetivando a aquisição de vales - transporte para os servidores da Empresa, referente ao mês de junho/2002, com inexigibilidade de licitação de acordo com o art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

MOACYR ROBERTO DE LIMA

(Of. El. nº 13-DIAGE2002)

**SECRETARIA DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
DEPARTAMENTO DE HIDROVIAS INTERIORES**

**PORTARIA Nº 16, DE 27 DE MAIO DE 2002**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HIDROVIAS INTERIORES - DHI, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, o uso da atri-

buição que lhe confere o inciso IV do artigo 49, combinado com o estabelecido no inciso IV do artigo 47, ambos dispositivos do Regulamento Interno da Secretaria de Transportes Aquaviários, aprovado pela Portaria nº 21, de 28 de janeiro de 1999, do Ministro de Estado dos Transportes, publicada no D.O.U. de 29 de janeiro de 1999,

Considerando;  
- o disposto na Alínea d), do Inciso XII, do Art. 21, da Constituição Federal;

- que a firma Mendes Júnior Trading Engenharia S.A. foi a vencedora do certame licitatório realizado pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - em extinção, tendo assinado o contrato nº PD/22/08/2001-00, conforme autos do Processo 51.100.004.726/2001-13;

- que o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, criado pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, encontra-se em fase de estruturação; e

- os termos e ponderações da Carta GYN/RM-007/02, de 23 de abril de 2002, da Diretoria Regional Centro-Oeste/Norte/Nordeste, da Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A., e as demais peças do Processo MT/SAAD/CGRL nº 50000.007202/2002-21, de 08 de março de 2002, resolve:

Art. 1º - APROVAR as características dos retângulos de navegação da ponte da rodovia federal BR-319 sobre o rio Madeira, no Município de Porto Velho - RO, de conformidade com o desenho denominado "PONTE SOBRE O RIO MADEIRA, BR 319 - TRECHO PORTO VELHO/RO - HUMAITA/AM - DESENHO GERAL", folha nº 128F04R6, no tocante ao seu aspecto hidroviário.

Art. 2º - FIXAR as larguras mínimas entre faces internas dos pilares e estruturas de proteção destinados à navegação, necessários para o detalhamento do Projeto Executivo prevendo-se 3 (três) vãos de navegação sendo: um central, de no mínimo 151,8 m (cento e cinquenta e um metros e oito decímetros) - entre os pilares P09/P10 - e dois secundários, contíguos ao vão central, cada um com no mínimo 80,0 m (oitenta metros) - pilares P08/P09 e P10/P11.

§ 1º - todos os pilares que delimitam os três vãos de navegação deverão ser protegidos por "dolphins" (estruturas de proteção) nas faces de montante e de jusante.

Art. 3º - FIXAR os tirantes de ar mínimos dos vãos de navegação de que trata o artigo anterior, medido entre a face inferior da viga e o nível d'água de referência no local da obra, sendo: no vão central de 19,5m (dezenove metros e 5 decímetros) e nos vãos secundários de 15,0m (quinze metros).

§ 1º - o nível d'água de referência deve ser calculado segundo a enchente máxima medido na régua limnimétrica de Porto Velho e transposta para o local da obra que, no Relatório do Projeto de Concorrência licitado pelo supracitado DNER fixa sua altitude em + 95,853m (noventa e cinco metros, oitocentos e cinquenta e três milímetros).

Art. 4º - Ressaltar todos os demais aspectos inerentes à construção da ponte, notadamente, aqueles relativos a segurança da navegação e os ambientais.

Art. 5º - A Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental - AHIMOC, órgão vinculado a este Ministério dos Transportes, encarregar-se-á da fiscalização do cumprimento desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO ANTONIO CARVALHO BALDIOTTI

(Of. El. nº 136/2002)

**Ministério Público da União**

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

**PORTARIA Nº 397, DE 28 DE MAIO DE 2002**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 54 e § 2º do art. 55, ambos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de 1º de maio de 2001 a 30 de abril de 2002, constante do anexo desta Portaria.

GERALDO BRINDEIRO

ANEXO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE**

LÍQUIDA  
01/05/2001 a 30/04/2002

DESPESAS DE PESSOAL	R\$ mil		
	DESPESAS LIQUIDADAS		
	Últimos 12 meses	Até o Quadrimestre	% Despe- sa s/ RCL
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO			
DESPESA DE PESSOAL	718.756,7	273.373,6	0,399%
Pessoal Ativo	544.202,0	214.871,6	0,302%
Pessoal Inativo e Pensionistas	174.554,7	58.502,0	0,097%
(+/-)Precatórios(Sentenças Judiciais), ref. período apuração	88.627,4	38.456,0	0,049%
(-)Inativos com recursos vinculados	65.751,7	42.290,1	0,036%
(-)Indenizações por Demissão			
Outras Desp.de Pessoal(art. 18, parágrafo 1º)			
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	564.377,6	192.627,5	0,313%
DESPESA LÍQUIDA TOTAL	564.377,6	192.627,5	0,313%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	180.331.892,0		
LIMITE PRUDENCIAL	1.027.891,8		
LIMITE LEGAL	1.081.991,4		

FONTES: SIAFI

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - anexo XII

R\$ mil

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS		
	Últimos 12 meses	Até o Quadrimestre	% Despe- sa s/ RCL
MINISTÉRIO PÚBLICO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS			
DESPESA DE PESSOAL	99.118,2	44.946,8	0,055%
Pessoal Ativo	76.121,0	35.317,9	0,042%
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.997,2	9.628,9	0,013%
(+/-)Precatórios(Sentenças Judiciais), ref. período apuração	5.772,4	1.220,4	0,003%
(-)Inativos com recursos vinculados	6.099,6	6.099,6	0,003%
(-)Indenizações por Demissão			
Outras Desp.de Pessoal(art. 18, parágrafo 1º)			
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	87.246,2	37.626,8	0,048%
DESPESA LÍQUIDA TOTAL	87.246,2	37.626,8	0,048%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	180.331.892,0		
LIMITE PRUDENCIAL	102.789,2		
LIMITE LEGAL	108.199,1		

FONTES: SIAFI

RCL, PORTARIA Nº 236 STN DE 16 DE MAIO DE 2002

GERALDO BRINDEIRO  
Procurador-Geral da República

INÁCIO JOSÉ BARREIRA DANZIATO  
Secretário-Geral  
Em exercício

FRANCISCO MARTINS BARROS NETO  
Auditor-Chefe da Auditoria Interna do MPU

(Of. El. nº 349-A)

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIAS REGIONAIS  
3ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 128, DE 24 DE MAIO DE 2002**

A Procuradora do Trabalho, que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1º) a legitimidade do Ministério Público do Trabalho para instaurar Inquérito Civil Público e ajuizar Ação Civil Pública, em defesa de direitos difusos e coletivos, nos termos do art. 129, III, da

## Ministério Público da União

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

#### PORTARIA Nº 23, DE 29 DE JANEIRO DE 2003

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, em exercício do cargo de PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os dispostos no inciso IV do art. 54 e no art. 72, ambos da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal de despesas com serviços de terceiros referente ao período de janeiro a dezembro de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA

ANEXO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro/2002 a Dezembro/2002  
PORTARIA STN N.º 516/2002  
R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS	
	2002	1999
<b>DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
Serviços de Consultoria	0,0	0,0
Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.492,3	4.650,3
Locação de Mão-de-Obra	17.593,5	9.875,6
Arrendamento Mercantil	0,0	0,0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.596,1	23.909,5
<b>TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>68.681,9</b>	<b>38.435,4</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>201.927.320,0</b>	<b>124.300.787,0</b>
<b>% DO TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS S/RCL</b>		<b>Limite</b>
	<b>0,03%</b>	<b>0,03%</b>

FONTES: SIAFI GERENCIAL  
RCL, PORTARIA Nº 11 STN, DE 16 DE JANEIRO DE 2003  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro/2002 a Dezembro/2002  
PORTARIA STN N.º 516/2002  
R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS	
	2002	1999
<b>DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
Serviços de Consultoria	0,0	0,0
Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	849,6	221,6
Locação de Mão-de-Obra	1.493,5	1.112,9
Arrendamento Mercantil	0,0	0,0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.108,9	3.018,2
<b>TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>7.452,0</b>	<b>4.352,7</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>201.927.320,0</b>	<b>124.300.787,0</b>

% DO TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS S/RCL	Limite
	<b>0,004%</b>

FONTES: SIAFI GERENCIAL

HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA  
Vice-Procurador-Geral da República

No exercício do Cargo de Procurador-Geral da República

SANDRA JANDYRA DE OLIVEIRA SANDRES  
Secretária de Planos e Orçamento

No exercício do Cargo de Secretária-Geral do Ministério Público Federal

ROBERTO NUNES BRANDÃO  
Auditor-Chefe da Auditoria Interna do MPU Substituto

(Of. El. nº 64M)

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIAS REGIONAIS 1ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 149, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002

O Procurador do Trabalho, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, considerando a existência de inúmeros casos de fraude à legislação trabalhista utilizando-se mascaradamente de cooperativas de trabalho, sendo na realidade meras intermediadoras de mão-de-obra, caracterizando-se, em tese, a figura do marchandage, vedado no art. 9º da CLT, por configurar violação aos direitos fundamentais, sociais e laborais dos trabalhadores, insertos nos arts. 1º, III, 5º, caput, que asseguram o valor social do trabalho e a igualdade de todos perante a lei, bem como aos arts. 6º e 7º e incisos da Constituição da República, às normas da Consolidação das Leis do Trabalho e à Lei 6.019/74.

Considerando todo o teor da representação;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art.6º, VII e 84, III da Lei Complementar n.º 75/93 e art. 8º, §1º da Lei n.º 7.347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis dos trabalhadores, resolvem:

Instaurar o Inquérito Civil Público n.º 1330/2002 em face de COOPERSONAL COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA Ltda. e seus tomadores de serviço.

Presidirá o inquérito o Procurador do Trabalho Rodrigo de Lacerda Carelli, que poderá ser secretariado pelo servidor José Jorge de Amorim Jr., Técnico Administrativo.

RODRIGO DE LACERDA CARELLI

(Of. El. nº ofcod358)

## Tribunal de Contas da União

### PLENÁRIO

#### RETIFICAÇÃO

Na Ata 47 do Plenário (de 10 de dezembro de 2002), publicada no Diário Oficial da União no dia 26/12/2002, Seção 1, página 72, na tabela PREJUÍZOS CAUSADOS A TERRACAP ficou faltando a parte em negrito (**I - Fazenda Vale do Simental**) corrigida agora.

PREJUÍZOS CAUSADOS À TERRACAP (valores atualizados até 30/09/2002)				
	RESPONSÁVEIS	3.1.1 VALOR ORIGINAL	DATA	VALOR ATUALIZADO
<b>III - PIC ALEXANDRE GUSMÃO</b>	(...)	(...)	(...)	(...)
<b>I - FAZENDA VALE DO SIMENTAL</b>		545.946.314,45*	26/06/1992	729.992,11
	-Humberto Ludovico de Almeida Filho	253.662.080,00*	10/03/1992	706.760,98
	-Renato Araújo Malcotti, Cnt.	3.101.141.784,39 **	18/03/1994	*17.053.157,28
	-José Roberto Arruda			
	-Humberto Ludovico de Almeida Filho			
	-Ivelise M. Longhi Pereira da Silva			
	-Inêz Maria Santos Sá Araújo			
	-Aidano José Faria			
	-João Pelles			
	-Dom Geraldo de Ávila			
	-Alexandre Gonçalves			
	-Humberto Ludovico de Almeida Filho	198.655.729,35**	18/03/1994	1.092.406,49
	- Alexandre Gonçalves			
	<b>3.4.Subtotal</b>			<b>29.527.965,26</b>
<b>IV - FAZENDA MONJOLOS</b>	(...)			

(Of. El. nº 013/2003)



## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO a DEZEMBRO/2002

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

ATIVO		VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		34.664	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	837
Disponibilidade Financeira		34.664	Depósitos	36
Caixa		-	Restos a Pagar Processados	800
Bancos		12	Do Exercício	742
Conta Movimento		12	De Exercícios Anteriores	58
Contas Vinculadas		-	Outras Obrigações Financeiras	1
Aplicações Financeiras		-	Tributos a Pagar	1
Outras Disponibilidades Financeiras		34.652		
Limite de saque c/ Vinc. Pagtº		33.942		
Recursos a Receber p/ Pagtº de RP		710		
SUBTOTAL		34.664	SUBTOTAL	837
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	33.827
TOTAL		34.664	TOTAL	34.664
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)				26.576
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)				7.251
DÉFICIT		-	SUPERÁVIT	7.251

Fonte: SIAFI

 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO a DEZEMBRO/2002

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR			
	Inscritos			Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados
	Processados	Do Exercício	Do Exercício	
				Exercícios Anteriores
ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
Ministério Público da União	58	742	26.576	33.827
TOTAL	58	742	26.576	33.827

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR			
	Inscritos			Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados
	Processados	Do Exercício	Do Exercício	
				Exercícios Anteriores
Recursos Ordinários (Fonte 00)	58	742	26.547	32.935
Recursos não-financeiros diretamente arrecadados (Fonte 50)			29	892
TOTAL	58	742	26.576	33.827

Fonte: SIAFI

 HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA  
 Procurador-Geral da República  
 Em exercício

 SANDRA JANDYRA DE OLIVEIRA SANDRES  
 Secretária-Geral do Ministério Público Federal  
 Em exercício

 ROBERTO NUNES BRANDÃO  
 Auditor-Chefe da Auditoria Interna do MPU  
 Substituto

(Of. El. nº 59-A)

## Tribunal de Contas da União

### RESOLUÇÃO Nº 154, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre as atribuições dos cargos e das funções de confiança do quadro de pessoal do Tribunal de Contas da União.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 73 e 96 da Constituição Federal e o art. 1º, inciso XIV, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas, nos termos desta Resolução, as atribuições dos cargos e das funções de confiança do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União.

#### Título I

##### Dos Cargos e das Funções de Confiança

Art. 2º Os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União são os definidos na Lei nº 10.356, de 2001, e classificam-se de acordo com as seguintes áreas e especialidades:

1. Cargo de Analista de Controle Externo (ACE):
  - 1.1. Área de Controle Externo:
    - 1.1.1. Especialidade Controle Externo;
  - 1.2. Área de Apoio Técnico e Administrativo:
    - 1.2.1. Especialidade Tecnologia da Informação;
    - 1.2.2. Especialidade Biblioteconomia;
    - 1.2.3. Especialidade Enfermagem;
    - 1.2.4. Especialidade Engenharia;
    - 1.2.5. Especialidade Medicina;
    - 1.2.6. Especialidade Nutrição;
    - 1.2.7. Especialidade Psicologia;
2. Cargo de Técnico de Controle Externo (TCE):
  - 2.1. Área de Controle Externo:
    - 2.1.1. Especialidade Controle Externo;
  - 2.2. Área de Apoio Técnico e Administrativo:
    - 2.2.1. Especialidade Técnica Administrativa;
    - 2.2.2. Especialidade Técnica Operacional;
    - 2.2.3. Especialidade Tecnologia da Informação;
    - 2.2.4. Especialidade Enfermagem;
3. Cargo de Auxiliar de Controle Externo (AUX):
  - 3.1 Área de Serviços Gerais
    - 3.1.1 Especialidade Técnica Operacional.

Art. 3º Os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União, conforme definidos na Lei nº 10.356, de 2001, são os seguintes:

1. Cargo de Oficial de Gabinete;
2. Cargo de Assistente.

Art. 4º As funções de confiança do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União, conforme previstas na Lei nº 10.356, de 2001, e definidas no Anexo IX da Resolução nº 147, de 2001, são as seguintes:

1. Secretário-Geral, código FC-6;
2. Secretário Adjunto, código FC-5;
3. Secretário, código FC-5;
4. Diretor-Geral, código FC-5;
5. Chefe de Assessoria, código FC-5;
6. Chefe de Gabinete, código FC-5;
7. Consultor Jurídico, código FC-5;
8. Assessor do Presidente, código FC-5;
9. Assessor do Corregedor, código FC-5;
10. Assessor de Ministro, código FC-5;
11. Assessor de Auditor, código FC-5;
12. Assessor de Procurador-Geral, código FC-5;
13. Subsecretário, código FC-4;
14. Diretor, código FC-4;
15. Gerente de Projeto, código FC-4;
16. Assessor de Secretário-Geral, código FC-4;
17. Chefe de Serviço, código FC-3;
18. Coordenador de Projeto, código FC-3;
19. Assessor, código FC-3;
20. Oficial de Gabinete, código FC-3;
21. Assistente Técnico, código FC-2;
22. Assistente Administrativo, código FC-1;
23. Auxiliar de Gabinete, código FC-1.

#### Título II

##### Das Atribuições dos Cargos

Art. 5º São atribuições inerentes a todos os cargos do Tribunal de Contas da União:

- I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
- II - cumprir e fazer cumprir as normas legais e regulamentares;
- III - atender com presteza e tratar com urbanidade o público interno e externo;
- IV - levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência;
- V - zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio do Tribunal;
- VI - guardar sigilo sobre assunto do Tribunal;
- VII - ser assíduo e pontual ao serviço, mantendo conduta compatível com a moralidade administrativa;

VIII - efetuar e atualizar registros em sistemas manuais ou informatizados do Tribunal;

IX - consultar, extrair, organizar e consolidar dados e informações de bases informatizadas;

X - utilizar os aplicativos necessários ao desempenho das atividades técnicas e administrativas a cargo do Tribunal;

XI - elaborar relatórios, instruções, representações, atas, minutos de pareceres, de normativos e de atos administrativos inerentes à sua área de atuação;

XII - propor e elaborar estudos e instrumentos que visem ao aperfeiçoamento das atividades técnicas e administrativas no âmbito do Tribunal;

XIII - acompanhar e manter organizada e atualizada a legislação, a doutrina e a jurisprudência relativas a sua área de atuação;

XIV - participar de atividades de aperfeiçoamento, atualização e pesquisa, acompanhando matérias e realizando estudos técnicos e científicos inerentes à sua área de atuação, com vistas ao seu aprimoramento profissional;

XV - disseminar conhecimentos adquiridos em decorrência de participação em eventos de interesse do Tribunal;

XVI - responsabilizar-se por informações, documentos e processos, sigilosos ou não, por materiais, máquinas, instalações e equipamentos, atendimentos, bem como pela qualidade dos serviços executados;

XVII - executar outros trabalhos técnicos ou administrativos inerentes à sua área de atuação.

#### Capítulo I

##### Do cargo de Analista de Controle Externo

##### Seção I

##### Da área de Controle Externo

Art. 6º O exercício do cargo de Analista de Controle Externo, área e especialidade Controle Externo, consiste em desenvolver atividades de planejamento, coordenação e execução relativas à fiscalização e ao controle externo da arrecadação e aplicação de recursos da União, bem como da administração desses recursos, examinando a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e efetividade, em seus aspectos financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e operacional, dos atos daqueles que devam prestar contas ao Tribunal.

Art. 7º As atribuições do cargo de Analista de Controle Externo, especialidade Controle Externo abrangem as do cargo transformado de AFCE-Controle Externo, e aos respectivos ocupantes incumbem:

- I - examinar, instruir, organizar e acompanhar processos, documentos e informações relativos a matérias de controle externo ou administrativa que lhe sejam distribuídos;

Devedores p/ convênio	1.676.204,20
Debitos de terceiros	147.344,91
Dir.realiz.após.term.ex.segui.	62.540,83
Empréstimos e adiant. Terceiros	60.109,10
Títulos em custódia	2.431,73
Ativo permanente	163.687.086,50
Investimentos	313.504,33
Participações em outras socied	74.190,21
Incentivos fiscais	239.314,12
Imobilizado	163.373.582,17
Bens móveis	13.849.591,66
Depreciação acum.bens imoveis	6.919.485,31
Bens imoveis	178.293.183,92
Depreciação acum.bens imoveis	32.287.690,39
Imobilizações em curso	10.437.982,29
Desp. Aprop.custos após ex. Seg	303.807,88
Amortização acumulada	303.807,88
Passivo	198.175.322,62
Passivo circulante	3.143.473,89
Obrig.venc. No exerc.seguinte	3.143.473,89
Contas a pagar	235.050,12
Provisões	1.048.535,71
Obrig.fiscais e trabalhista	17.843,28
Cred. P/depositos caucionados	13.269,88
Imp.contrib.consig.a recolher	54.905,01
Títulos adiantamentos a pagar	1.651.395,91
Patrimônio da portobras	24.817,91
Credores por transf. Recursos	38.072,29
Creditos de terceiros	59.583,78
Patrimônio líquido	195.031.848,73
Capital social	191.792.175,26
Capital subscrito	191.792.175,26

Reservas de capital	239.010,52
Aplic. Em incent.fisc/s. Rend	239.010,52
Reservas de lucros	784.540,98
Reservas legal	784.540,98
Lucros ou prej. Acumulados	2.216.121,97
Lucro ou prej.exerc. Anter	451.057,54
Resultado do exercício	1.765.064,43

BENEDITO SALIM DUAILIBE  
Diretor Administrativo Financeiro

(Of. El. nº 003/2003)

## Ministério Público da União

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

#### PORTARIA Nº 21, DE 28 DE JANEIRO DE 2003

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, em exercício do cargo de PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, no art. 66 da Lei n.º 10.524, de 25 de julho de 2002, e na Lei n.º 10.640, de 14 de janeiro de 2003, resolve:

Art. 1º Tornar público o cronograma anual de desembolso mensal para o exercício de 2003, conforme anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA

ANEXO

34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2003  
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS/ OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL  
R\$ 1,00

MÊS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL
JANEIRO	197.765.623	17.418.667
ATÉ FEVEREIRO	286.765.623	34.837.334
ATÉ MARÇO	375.765.623	52.256.001
ATÉ ABRIL	464.765.623	69.674.668
ATÉ MAIO	553.765.623	87.093.335
ATÉ JUNHO	642.765.623	104.512.002
ATÉ JULHO	731.765.623	121.930.669
ATÉ AGOSTO	820.765.623	139.349.336
ATÉ SETEMBRO	909.765.623	156.768.002
ATÉ OUTUBRO	998.765.623	174.186.668
ATÉ NOVEMBRO	1.087.765.623	191.605.334
ATÉ DEZEMBRO	1.176.765.623	209.024.000

Nota: Esta programação poderá sofrer alterações, em função de serviços extraordinários, férias, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, limitação e recomposição de limitação de empenho ou créditos adicionais.

#### PORTARIA Nº 22, DE 28 DE JANEIRO DE 2003

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, em exercício do cargo de PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 54 e § 2º do art. 55, ambos da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a dezembro de 2002, constante do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO/2002

DESPESA COM PESSOAL	R\$ Milhares	
	DESPESA LIQUIDADADA	JAN/2002 a DEZ/2002
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	626.244	
Pessoal Ativo	646.638	
Pessoal Inativo e Pensionistas	182.152	
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	202.546	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	41	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	116.621	
(-) Inativos com Recursos Vinculados	85.884	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	626.244	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	201.927.320	
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV)=(I+II)/(III)	0,31%	
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,6%	1.211.564	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,57%	1.150.986	
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	64.314	
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	0,03%	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - (0,28%) = (IV) - (V)	565.396	
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 0,37%	747.131	

Fonte: SIAFI

RCL, Portaria STN nº 11, de 16 de janeiro de 2003

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF E TERRITÓRIOS

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JANEIRO a DEZEMBRO/2002

DESPESA COM PESSOAL	R\$ Milhares	
	DESPESA LIQUIDADADA	JAN/2002 a DEZ/2002
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	92.332	
Pessoal Ativo	104.394	
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.263	
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	34.326	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	7.968	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	13.581	
(-) Inativos com Recursos Vinculados	12.777	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	92.332	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	201.927.320	
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV)=(I+II)/(III)	0,046%	
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,064%	129.233	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,061%	123.176	
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	5.468	
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	0,003%	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - (0,043%) = (IV) - (V)	86.829	
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 0,056%	113.079	

Fonte: SIAFI

RCL, Portaria STN nº 11, de 16 de janeiro de 2003

Tributos a Recuperar -IRPJ/Cont.Social	121	Outras Exigibilidades	272
Outros Impostos a Recuperar	284		
Adiantamentos a Empregados	565	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>31.105</b>
Despesas Diferidas	181	Empréstimos	9.435
Outros Valores a Receber	354	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	13.170
		Provisão p/Ações Judiciais	8.500
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>15.468</b>		
Depósitos Judiciais	15.468	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>59.856</b>
		Capital Social	113.610
<b>PERMANENTE</b>	<b>74.618</b>	Crédito de Acionista p/ Aumento de Capital	22.245
Investimentos	101	Resultados Exercícios Anteriores	-84.850
Imobilizado	74.517	Resultado do Exercício	8.851
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>103.360</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>103.360</b>

JOÃO LUIZ ZAGANELLI  
Diretor Presidente

ANTONIO TARCÍSIO DE ARRUDA  
Diretor de Administração e Finanças

S VICENTE PAULA DIAS FILHO  
Diretor de Comercialização e  
Fiscalização

SANTA DE FÁTIMA NÉSPOLI  
Contador CRC/ES-3238

(Of. El. nº 131-02)

## Ministério Público da União

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

#### PORTARIA Nº 606, DE 19 DE SETEMBRO DE 2002

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 54 e § 2º do art. 55, ambos da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º - Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de 1.º de setembro de 2001 a 31 de agosto de 2002, conforme anexo a esta Portaria.

GERALDO BRINDEIRO

ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
SETEMBRO/2001 A AGOSTO/2002

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - anexo I

DESPESAS DE PESSOAL	R\$ milhares	
	DESPEZA LIQUIDADADA	
	jan a ago/2002	set/2001 a ago/2002
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	393.540,2	572.552,4
Pessoal Ativo	392.501,5	576.061,5
Pessoal Inativo e Pensionistas	124.230,8	187.426,6

Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	123.192,1	190.935,7
(-)Precatórios(Sent. Judiciais), ref. a Período Anterior ao de Apuração		
(-)Inativos com Recursos Vinculados	83.663,3	99.194,5
(-)Indenizações por Demissão		
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	39.528,8	91.741,2
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (art. 18, § 1º da LRF) (II)</b>		
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)</b>	<b>393.540,2</b>	<b>572.552,4</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>132.390.159,0</b>	<b>189.627.941,0</b>
<b>% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL</b>	<b>0,30%</b>	<b>0,30%</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,57%</b>	<b>754.623,9</b>	<b>1.080.879,3</b>
<b>LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 0,37%</b>	<b>489.843,6</b>	<b>701.623,4</b>
<b>LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,6%</b>	<b>794.341,0</b>	<b>1.137.767,6</b>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
SETEMBRO/2001 A AGOSTO/2002

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - anexo I

R\$ milhares

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA	
	jan a ago/2002	set/2001 a ago/2002
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	66.288,4	84.899,7
Pessoal Ativo	64.531,5	81.357,4
Pessoal Inativo e Pensionistas	16.382,3	22.460,8
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	14.625,4	18.918,5
(-)Precatórios(Sent. Judiciais), ref. a Período Anterior ao de Apuração		
(-)Inativos com Recursos Vinculados	12.346,6	12.346,6
(-)Indenizações por Demissão		
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	2.278,8	6.571,9
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (art. 18, § 1º da LRF) (II)</b>		
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)</b>	<b>66.288,4</b>	<b>84.899,7</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>132.390.159,0</b>	<b>189.627.941,0</b>
<b>% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL</b>	<b>0,050%</b>	<b>0,045%</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,061%</b>	<b>80.758,0</b>	<b>115.673,0</b>
<b>LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 0,056%</b>	<b>74.138,5</b>	<b>106.191,6</b>
<b>LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,064%</b>	<b>84.729,7</b>	<b>121.361,9</b>

FONTES: SIAFI

RCL, PORTARIA Nº 449 STN, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002

GERALDO BRINDEIRO  
Procurador-Geral da República

INÁCIO JOSÉ BARREIRA DANZIATO  
Secretário-Geral

FRANCISCO MARTINS BARROS NETO  
Auditor-Chefe da Auditoria Interna do MPU

(Of. El. nº 660-A)

# PRAZO DE ENTREGA DOS JORNAIS OFICIAIS POR ASSINATURA

## VIA CORREIOS

Destino	* Prazo
AM, GO, MT, MG, TO	**D + 2
MA, MS, PR	**D + 2
PA, PI, RS, RO, RR, SC	**D + 2
AC, AL, AP, BA, CE, PE, SE	**D + 2
PB, RN	**D + 2

Dados fornecidos pelos Correios.

\* Prazo médio de dois dias após data da postagem  
\*\* D = Dia da postagem

## VIA DISTRIBUIDORA

Destino	Prazo
Brasília	2 horas
Cidades-Satélites do Distrito Federal	4 horas
Capitais dos Estados do RJ, ES e SP	24 horas
Municípios dos Estados do RJ, ES e SP	48 horas



Imprensa Nacional  
SIG, Quadra 6, Lote 800  
70610-460, Brasília-DF

Informações:  
FONE: 0800 61 9900  
www.in.gov.br